



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

PROJETO DE LEI Nº 072/2025

*Dispõe sobre a alteração da denominação da
Estrada Municipal Carmo a Serra do Salitre
para Avenida Clarimundo Torquato da Silva.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Estrada Municipal Carmo a Serra do Salitre, localizada no bairro Residencial Vitória, que passará a denominar-se "Avenida Clarimundo Torquato da Silva".

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de agosto de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vereador/PODE-



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2025.

Prezados Vereadores,

Natural de Carmo do Paranaíba – MG, Clarimundo Torquato da Silva nasceu e cresceu na região de Campinhos, entre o município e o distrito de Quintinos. Casou-se com Zélia Albino Moura, também natural da mesma região, passando a residir e trabalhar nas terras de seu sogro, o Sr. Antônio Porfírio. Foi ali, em Campinhos, que nasceram os três filhos do casal: Sírio, Célio e Núbia.

Desde jovem, Clarimundo demonstrou espírito visionário e empreendedor. Pouco tempo após o casamento, tornou-se um dos primeiros produtores rurais da localidade a ter energia elétrica em sua propriedade. Iniciou sua trajetória na produção de leite, vendendo quantidades significativas para os padrões da época à empresa Nestlé.

Com o tempo, expandiu suas atividades para a compra e venda de gado, firmando-se como um importante comerciante rural da região. Foi proprietário de várias glebas de terra, não apenas em Campinhos, mas também na Mata do Andrade — onde criava gado em sociedade com seu cunhado, Zelmo (Martelo) — e na região de Paredão/Santa Cecília, onde se dedicou ao cultivo e produção de café.

Empreendedor incansável, Clarimundo adquiriu caminhões de transporte de gado junto com os filhos Sírio e Célio, iniciando um ciclo de negócios que conectava Minas Gerais ao estado de Rondônia. Durante anos, transportaram e comercializaram gado holandês leiteiro da região de Carmo do Paranaíba para Rondônia. No retorno dessas viagens, traziam madeira nativa para ser comercializada em Minas.

Reconhecido tanto na cidade quanto na zona rural por sua trajetória e pelos laços de confiança construídos, Clarimundo ingressou na vida pública em 1982, sendo eleito vereador de Carmo do Paranaíba. Assumiu o mandato em 1º de fevereiro de 1983, que perdurou até 31 de dezembro de 1988. Durante sua legislatura, foi vice-presidente da Câmara Municipal nos anos de 1984 e 1987.

Como vereador, teve como principal bandeira a valorização do trabalhador rural, dedicando-se à busca de recursos para a melhoria das estradas, instalação de mata-burros e porteiras, fortalecendo a infraestrutura do campo.

Além de suas atividades políticas e rurais, também se destacou como queijeiro. Produziu uma linha própria de queijos, os quais transportava e comercializava na cidade de Barretos – SP.

Clarimundo Torquato da Silva foi, acima de tudo, um homem à frente do seu tempo: ousado, corajoso e visionário. Construiu laços e amizades por onde passou, deixando um legado de trabalho, lealdade, afetividade e disposição em ajudar o próximo — tanto em sua vida pessoal quanto durante o exercício da vereança. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Cordialmente,

EDUARDO ALVES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

CLARIMUNDO TORQUATO DA SILVA

007.847.458-88

0444530155 2020 4 00037 051 0013081 18

Sexo

Masculino

Cor

Branca

Estado Civil e Idade

divorciado, com 82 anos de idade

Município

Carmo do Paranaíba - MG

Documento de Identificação

MG-2.506.310 SSP - Secretaria de

Segurança Pública-MG

Eleitor

era eleitor

Nome e Residência

JOSÉ ALBINO DE OLIVEIRA (falecido) e AUREA DE DEUS VIEIRA (falecida)

Rua Alvorada nº 235, Bairro Vila Velha, Carmo do Paranaíba - MG

Data e Hora do Falecimento

Trinta de novembro de dois mil e vinte às 14:50 horas

Lugar de Falecimento

Hospital Imaculada da Conceição em Patos de Minas - MG

DA MES. ANO

30/11/2020

Causa da Morte

pós-operatório fratura quadril, DPOC grave

Local de Enterramento

Cemitério Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

DECLARAÇÃO

LEANDRO DE MENDONÇA OLIVEIRA

Nome e Endereço do Médico que Atestou o Óbito

Desirée Moraes Vinhal Borges CRM 64303

Observações e Diversidades a Respeito

Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Deixa três (03) filhos Sino (60), Célio (59), Nubia (56) anos. A extinta era

divorciada, era aposentada.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
RG	MG-2.506.310	07/04/2003	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
Tipo Documento	Número	Zona de Registro	Município	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	38.840-000		Grupo Sanguíneo	---

Cartório de Registro Civil
Oficial: Julio César Coutinho Gontijo
Av. Dr. Aníbal de Melo nº 15 Centro
Carmo do Paranaíba-MG - 3438513144

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Carmo do Paranaíba-MG, 03 de dezembro de 2020.

Guilherme Oliveira Araújo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: DVVS1069 - Cod. Seg.: 5021.8472.9791.6486 - Cod. e
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (92315, 2 (8101) Ato(s) Praticado(s)
por: - Emol: R\$ 0,00 - Tx Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Guilherme Oliveira Araújo

ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. Aníbal de Melo, 15
Carmo do Paranaíba - MG

BRP 885176839 DA

ARPENBRASIL